

PORTARIA Nº 250/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2059595 de 20.02.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES Id. Funcional nº 5946302/1 ocupante do cargo de Coordenador, e DENIELLE SOARES DA COSTA, Id. Funcional nº 5968681/1, ocupante do cargo Analista de Infra-estrutura A, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Brasil Novo/PA, nos dias 27 e 28.02.2024, para realizarem vistoria técnica em Convênio FDE nº. 019/2022, no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1044812

FÉRIAS

PORTARIA Nº 227/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2056859 de 19/02/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 20/02/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 017/2024 – DAF/SEPLAD de 08/01/2024, publicada no DOE nº. 35.677 de 12/01/2024, à servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na coordenadoria de Modelagem Organizacional – CEMOR/DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 228/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2057456 de 19/02/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DANIEL COUTO SALGADO Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS/DGF/SEPLAD, no período de 18 de março de 2024 a 16 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 230/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2059088 de 20/02/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº 197/2024-DAF/SEPLAD de 16/02/2024, publicada no DOE nº. 35.716 de 16/02/2024, referente à concessão de férias do servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS Id. Funcional nº 55587312/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 231/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2059088 de 20/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS, Id. Funcional nº. 55587312/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 18 de março de 2024 a 01 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 235/2024-DAF/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/189467 de 20/02/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 21/02/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 017/2024 – DAF/SEPLAD de 08/01/2024, publicada no DOE nº. 35.677 de 12/01/2024, à servidora PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, Id. Funcional nº 5724074/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na coordenadoria de Gestão de Pessoas – CEGEP/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1044466

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0082/2024-GABS/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023.

Considerando os termos do Processo no. 2024/178450;

Considerando ainda o art. 14, inciso III da Lei nº 5.810/94 e o item 2.7 do Edital nº 01/SEPLAD-SEMAS de 12/12/2022, do Concurso Público C-218/SEMAS;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 1 (um) ano, a contar de 31/05/2024, o prazo de validade do Concurso Público C-218 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1044785

RETIFICAÇÃO Nº 2/2024

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 3726, de 23/02/2024, publicado no D.O.E nº 35.722, de 23/02/2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078876 - FES	01500000001	339039	50.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	50.000,00

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024 e, considerando o(s) decreto(s) nº 3673, de 29/01/2024 e 3729, de 26/02/2024.